



**PORTARIA PMST/SAd Nº. 160, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado para Contratação Temporária de diversos cargos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com as Leis Municipais nº 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.685, de 27 de dezembro de 2018, nº **1.890, de 13 de janeiro de 2022 e nº 1.897,** de 10 de março de 2022, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania; bem como, através do Edital nº 001/2022, e alterações posteriores, e Edital nº 006/2022 que traz o relatório final da **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos cargos, que apresentou análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo;

**RESOLVE**

I. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (ANEXO ÚNICO) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;

II. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por 01 (um) ano, a contar da data de contratação podendo ser ajustado ou prorrogado, por até 01 (um) ano, o prazo de vigência através de Termo Aditivo;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 22 de abril de 2022.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021